



**CÂMARA MUNICIPAL
DE EUSÉBIO**
TRABALHANDO PELO POVO

DECRETO LEGISLATIVO N. 120, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014.

Denomina de Rua Santa Adélia a via que indica no Centro de Eusébio, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada de Rua Santa Adélia a via sem denominação oficial localizada no centro de Eusébio, com início na Rua Blumenau e término na Rua Irmã Ambrosina, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 1º DE SETEMBRO DE 2014.

RAIMUNDO NONATO DAMASCENO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio



CÂMARA MUNICIPAL
DE EUSÉBIO
TRABALHANDO PELO POVO

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

